

**TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
OFERECIMENTO DE SERVIÇO EDUCATIVO PARA A EXPOSIÇÃO
ITINERANTE**

“MUSEU DO FUTEBOL NA ÁREA” EM PORTO ALEGRE - RS

1. OBJETO

Contratação de empresa para oferecimento de serviço educativo para a exposição itinerante “Museu do Futebol na Área”, a ser realizada em Porto Alegre entre os dias 31/10/2018 e 16/12/2018.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Seleção e contratação de educadores e supervisor de equipe.

Quantidade:

- 4 monitores, que trabalham 7 horas + 1 hora de almoço por dia.

Descrição sumária das funções dos educadores:

- Atender público espontâneo (individual ou em grupo) da exposição itinerante;
- Atender grupos agendados
- Organização do fluxo de visitantes nos espaços expositivos;
- Zelar pelo acervo e espaço expositivo;
- Organizar junto aos membros de sua equipe estratégias de atendimento adequadas às diretrizes do Museu do Futebol e às demandas de visitantes;
- Exercer outras atividades, de acordo com as necessidades do Museu do Futebol.
- Participação no curso de formação a ser oferecido pelo Núcleo Educativo do Museu do Futebol.

Carga horária dos educadores

- 8 horas por dia, de terça a domingo;
- Folga fixa às segundas-feiras;

- 2 folgas adicionais no período da exposição a serem definidas em escala.

Pré-requisitos dos educadores:

- Experiência em atendimento ao público como educadores em museus ou espaços culturais;
- Boa comunicação para desenvolvimento de atendimento ao público ;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Participação no curso de formação a ser oferecido pelo Núcleo Educativo do Museu do Futebol.

Composição da equipe de educadores:

- Pelo menos 1 bilíngue, inglês ou espanhol,
- Pelo menos 1 bilíngue, Libras.

2.2 Seleção e contratação de supervisor da equipe. Quantidade:

- 1 Supervisor de equipe.

Descrição sumária das funções do supervisor:

- Desenvolver atividades de supervisão e orientação da equipe de educadores da exposição itinerante;
- Acompanhar a atuação da equipe nas visitas e atendimento aos diferentes perfis de público;
- Elaborar escalas de horários e atribuições da equipe;
- Organizar e conferir entrada e saída da equipe;
- Elaborar relatórios;
- Acompanhar as avaliações das visitas dos educadores ou mediadores;
- Zelar pelo acervo e espaço expositivo;
- Exercer outras atividades, de acordo com as necessidades do Museu do Futebol.

Turno de trabalho do supervisor:

- das 09h45 às 18h;

Carga horária do supervisor:

- 8h15 horas por dia incluindo 1 hora de almoço.

- Folga fixa às segundas-feiras;
- Folgas adicionais no período da exposição a serem definidas em escala.

Pré-requisitos do supervisor:

- Experiência em museus ou espaços culturais como supervisor/coordenador;
- Organização e responsabilidade;
- Noções de informática;
- Noções administrativas;
- Boa comunicação para desenvolvimento de visitas e atendimentos espontâneos;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Participação no curso de formação a ser oferecido pelo Núcleo Educativo do Museu do Futebol.

3. DO TREINAMENTO

Os educadores e o supervisor deverão participar de uma formação a ser realizada pela equipe do Núcleo Educativo do Museu do Futebol nos dias 29 (período da tarde) e 30 de outubro (período integral) de 2018, no **Museu da Comunicação Hipólito José da Costa- Endereço: Rua dos Andradas, 959 - Centro - Porto Alegre - RS.**

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A equipe do Museu do Futebol indicará o gestor que deverá acompanhar e atestar a realização dos serviços, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço. As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado, informando o valor total bruto (incluindo impostos e taxas), condições de pagamento e a proposta com validade mínima de 30 dias.

As propostas devem apresentar uma previsão da contratação da equipe a partir da definição da CONTRATADA.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação do serviço será efetuado 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal atestada pelo Núcleo Requisitante for recebida pelo Núcleo Financeiro do Museu do Futebol, ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.